

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 68/2024

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, constante das notas fiscais números: 657.624, 660.291, 49.785, 796.078, 55.667, 824.739, 60.184 e 62.714, totalizando a quantia de R\$ 561.908,16, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público para atendimento a demanda judicial.

Araras, 06 de março de 2024.

Alex Zaniboni
Secretário Municipal de Saúde